

## Destaque

### CONTABILIDADE

## Bloqueio de emissão de NFP-e e de solicitação de AIDF para produtores com contratos vencidos

A Receita Estadual do Paraná informa que os cadastros de produtores que possuem imóveis cuja forma de detenção enseja a elaboração de contratos, tais como: **COMODATO, PARCERIA, ARRENDAMENTO e MEAÇÃO, não poderão emitir NFP-e e/ou solicitar AIDF se os contratos estiverem vencidos.**

Lembramos que contratos feitos por tempo indeterminado serão considerados com validade de 03 anos, conforme disposto no inciso II, do art. 95 do Estatuto da Terra.

Acrescentamos que a falta de regularização dos cadastros, com alteração do contrato ou atualização da data do contrato, ensejará no **CANCELAMENTO** da inscrição, conforme previsto no item 9 e 10 da Norma de Procedimento Fiscal – NPF n. 031/2015.

Para regularização cadastral é necessário que o produtor procure a Prefeitura sede do imóvel.

Assim que a alteração é realizada no Sistema de Produtor Rural, imediatamente é liberado o cadastro para emissão da NFP-e e impressão da AIDF.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a sua contabilidade ou com o Setor de Contabilidade de Cooperado, com Diuciane pelo telefone 42 3234-8011.

### AGRÍCOLA

## Inventário Semestral

Informamos que na sexta-feira, 10/07, as operações do armazém, recepção e expedição de sementes da UBS de Castro e de Insumos (Fertilizantes e Agroquímicos) de Castro acontecerão até às 11h50.

**O período da tarde será destinado para a realização do inventário semestral.**

As atividades retornam com horário normal a partir de segunda-feira, 13/07.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Bruno Bezina pelo telefone 42 3234-8196 (Sementes) e André Oliveira pelo fone 42 3234-8172 (Insumos).

**PEDIDO SEG/TER/QUA HORÁRIO COMERCIAL**  
**ENTREGA TODA SEXTA DAS 10H AS 19H**  
ENVIE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP  
**(42) 99136-3295**  
OU NOS ENVIE UM E-MAIL: CORDEIRO@CASTROLANDA.COOP.BR

### FINANCEIRO

## Atendimento e Solicitações

Devido ao grande aumento no números de casos do novo Coronavírus (Covid-19) em nossas regiões de atuação e como medida de prevenção a fim de minimizar os riscos de contaminação e contágio, **o Setor Financeiro não está realizando atendimento presencial.**

Desta forma, as solicitações de transferências, depósitos e pagamentos referentes aos seguros (auxílio doença e incêndios), lar dos idosos, contribuições para a igreja, entre outros, **podem ser efetivadas via Portal do Cooperado ou depósito bancário com envio de comprovante.**

Dados bancários para depósitos identificados com o seu CPF:

#### Banco do Brasil

Agência: 3306-5,  
Conta Corrente: 3144-5

#### Sicredi

Agência: 0730,  
Conta corrente 9100-6

Caso ainda não possua acesso ao Portal, favor entrar em contato com o Setor de Cadastro: (42) 99124-9580 ou (42) 3234-2106.

WhatsApp Financeiro: Francine (42) 98849-1491 e Fernanda (42) 99113-9521.

Contatos do Caixa: (42) 3234-8016 e e-mail: tesouraria@castrolanda.coop.br.

### CONTABILIDADE

## Crédito de ICMS na Aquisição de Insumos PR

### Taxa de Serviço

Informamos que, por decisão do Conselho de Administração, a **taxa de prestação de serviço de recuperação de ICMS para Cooperados situados no Estado do Paraná passará de 10% para 30% a partir do pagamento de agosto/2020.**

Para os Cooperados que ainda não efetuam a recuperação de crédito de ICMS ou que necessitem de algum esclarecimento, entrar em contato com [Gilson Rausis pelo telefone 42 3234-8091](mailto:gilson@castrolanda.coop.br) (e-mail: [gilson@castrolanda.coop.br](mailto:gilson@castrolanda.coop.br)) ou [Edcleia Santos pelo 42 3234-1404](mailto:edcleia@castrolanda.coop.br) (e-mail: [edcleiags@castrolanda.coop.br](mailto:edcleiags@castrolanda.coop.br)).

### Da Recuperação do ICMS

O setor de Contabilidade informa aos Cooperados sobre a possibilidade de recuperação de ICMS pago na aquisição de insumos utilizados em sua produção Agropecuária no Estado do Paraná.

Geram direito ao crédito de ICMS as aquisições neste Estado, dos seguintes produtos:

**I** - ração, sais minerais e mineralizados, concentrados, suplementos e demais alimentos para animais;

**II** - sementes, adubos, fertilizantes, corretivos de solo, aditivos, desinfetantes, espalhantes, dessecantes e desfolhantes;

**III** - acaricidas, estimuladores e inibidores de crescimento, inseticidas, fungicidas, formicidas, germicidas, herbicidas, nematocidas, parasitocidas, sarnicidas, vacinas, soros e medicamentos de uso veterinário;

**IV** - sêmens, embriões, ovos férteis, girinos e alevinos;

**V** - combustíveis e serviço de transporte, comprovadamente utilizados na atividade agropecuária;

**VI** - combustíveis, lubrificantes, óleos, aditivos, fluidos, pneus, câmaras de ar e demais materiais rodantes, peças de reposição e outros produtos de manutenção da frota própria, inclusive trator, utilizada no transporte de sua produção;

**VII** - lubrificantes, óleos, aditivos, fluidos, pneus, câmaras de ar e demais materiais rodantes, peças de reposição e outros produtos de manutenção de tratores, máquinas e equipamentos, de sua propriedade, utilizados na atividade agropecuária.

Para o creditamento dos itens I a V acima, os campos de BASE DE CÁLCULO e VALOR do ICMS da nota fiscal de compra devem possuir o destaque do imposto, caso contrário, não haverá o creditamento. Já para os itens VI e VII, as notas fiscais deverão ser encaminhadas para a Contabilidade mesmo sem o destaque do ICMS pois gerarão direito ao crédito, conforme previsto na legislação.

**Os Cooperados interessados devem entregar cópias de suas notas fiscais de compras até o dia 25 de cada mês ao setor de Contabilidade, sendo que a entrega posterior a esta data acarretará no registro para o mês seguinte.**

Temporariamente, devido à pandemia, as cópias podem ser entregues na Portaria do Agrícola (Gislaine), em envelope fechado com a matrícula de identificação do Cooperado.

### Produtores de Leite

Lembramos que os produtores de leite não podem se creditar do ICMS na aquisição dos itens mencionados acima e utilizados na atividade, pois os mesmos já se beneficiam com o crédito de ICMS de 4%, embutido na compra do leite.

### MERCADO AGROPECUÁRIO

## Cotações Futuras

Soja BMF	Milho Campinas	R\$ / FOB / Castro	Dólar Comercial
Agosto - 19,83	S/I	S/I	5,2870
Setembro - U\$ 19,74	R\$ 48,07	R\$ 44,57	5,2930
Novembro - U\$ 19,78	R\$ 49,50	R\$ 46,00	5,3005

## Mercado Agrícola

Produto	Descrição	Mercado	Preço mínimo safra 2018/2019
Aveia	Preta Consumo	R\$750,00	-
Soja	Disponível Ponta Grossa	R\$112,50	R\$ 30,17
Soja	Disponível Castrolanda	R\$ 110,82	-
Soja	Disponível Paranaguá	R\$ 116,00	-
Soja	Disponível Santos 2020	R\$ 116,50	-
Milho	Castro	R\$ 45,00	R\$ 19,21
Milho	Itaberá	R\$ 46,00	-
Feijão	Preto Extra - São Paulo	R\$ 257,50	R\$ 94,80
Feijão	Carioca Comercial (8)	R\$ 110,00	R\$ 84,60
Trigo	Pão Castro / Piraí do Sul / Ventania	R\$ 1.200,00	R\$ 644,00
Trigo	Pão Itaberá	S/I	-
Trigo	Doméstico	-	R\$ 584,00
Triticale		-	R\$ 381,50

## Plantão Agropecuário

Univet - Luiz Carlos Nisgoski  
42 3232-1197 / 42 99961-6606

Robson Nisgoski  
42 3232-2844 / 42 99978-1899

Castrovet  
Plantão Permanente 42 98824-3466

Maneio - Plantão Permanente  
42 3227-4046 / 42 98404-8603

Coopervet  
Plantão Permanente 42 99164-0636

## Qualidade do Leite Castrolanda

Larissa Goltz - 42 99151-0848

Leonardo Damasceno - 42 98824-8229

Romulo Ferreira - 42 9 8823-8544

Simony Guerra - 42 9 9117-3735

**PLANTÃO:** 42 99154-0936

O número do plantão estará disponível após o horário de expediente, feriados e finais de semana.

## Loja Agropecuária

Plantão Matriz - Somente medicamentos  
Segunda a Sexta das 17h30 às 21h  
Sábados das 11h30 às 16h

Domingos e Feriados das 07h40 às 19h30  
através do telefone 42 98886-7024.

## Plantão Pool Leite

42 99988-0014 (TIM) ou 42 98837-1762 (VIVO)

**Segunda a Quinta** das 17h30 às 07h40

**Finais de Semana** a partir das 17h30 de sexta-feira.